



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 243/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal instalação de Placa de Proibido Jogar Lixo, em área pública na Rua Polônia, próximo ao nº 1570, no bairro Cândido Bertini.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de Placa de Proibido Jogar Lixo, em área pública na Rua Polônia, próximo ao nº 1570, no bairro Cândido Bertini, neste município.

Justificativa:

Conforme imagem acima, solicitamos a instalação da referida placa, com o objetivo de coibir o descarte irregular de resíduos e lixo, contribuindo para a preservação da limpeza urbana e a eliminação de possíveis focos do mosquito da dengue e de animais peçonhentos.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de janeiro de 2025.

Lúcio Donizete
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=101G2EF0SE8B806R>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 101G-2EF0-SE8B-806R

